

PORTARIA N.º139/2020

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de **AUXÍLIO-DOENÇA** à Sr. servidor **ADEMIR MOREIRA DA SILVA**.”*

O Sr. **Diretor Executivo do SERRAPREV** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de TANGARA DA SERRA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 20, da Lei Municipal n.º 191, de 29 de agosto de 2014, que altera a redação da Lei Municipal n.º 153 de 14 de abril de 2011, que rege a previdência municipal;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **AUXÍLIO-DOENÇA**, à servidor Sr. **ADEMIR MOREIRA DA SILVA**, CASADO, portador do RG n.º 486222, SSP/MT e do CPF n.º 325.924.001-25, residente e domiciliado neste município, efetivo no cargo de COZINHEIRO, lotado na SINFRA, com vencimentos integrais, a partir de **13/04/2020** e término em **10/08/2020**, conforme processo administrativo do SERRAPREV, n.º **2020.05.00009R4**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de **13/04/2020**.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

TANGARA DA SERRA - MT, 08/04/2020.

LAURA PEREIRA

Diretora Executiva do SERRAPREV